



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 103, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o apensamento do PLC 66, de 2011, ao projeto lei principal PLC 42, de 2013 que *“regulamenta o exercício da profissão de Salva-Vidas. Define como salva-vidas os profissionais qualificados, habilitados e aptos a trabalhar em piscinas, mares, lagos, rios, represas e em todos os ambientes aquáticos de uso público ou coletivo; estabelece os requisitos para o exercício da profissão”*, o PLC 42/2013 tramita na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões,

Senador **WILDER MORAIS**